



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 27.06.0001

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
22.06.0006	22/06/2023	27/06/2023	128.339,35

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	7.058,66
1000.60.00.0.	ISS	3.850,18

Total da Retenção: (R\$) 10.908,84

HISTÓRICO

AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/2023 E NF 45.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.225-8 (MAPP 5364)	OUTROS	802377	117.430,51



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 27.06.0001
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
22060006	22/06/2023	GLOBAL	128.339,35	21.06.04/2022	21.06.04/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC MUN.: 065967658 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
27060001	128.339,35	128.339,35	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
27/06/2023	128.339,35	10.908,84	117.430,51

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	7.058,66
1000.60.00.0.	ISS	3.850,18
Total da Retenção: (R\$)		10.908,84

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/2023 E NF 45.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.225-8 (MAPP 5364)	OUTROS	802377	117.430,51

Jaguaribe, 27 de Junho de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE EMPENHO - Nº 22.06.0006

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
22/06/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.04/2022	21.06.04/2022	46822023
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	366.809,22	128.339,35	238.469,87

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53404	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA	SERV	1	128.339,35	128.339,35

Total dos Itens: (R\$) 128.339,35

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **22060006**. A(os) **22 de Junho de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0005614

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
22/06/2023	22.06.0006	128.339,35	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 065967658 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 22/06/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 128.339,35	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 45	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 22/06/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 22/06/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 8596066108236		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05 A 31/05/2023 E NF 45.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MA	SERV	1	128.339,350	128.339,35	0

Jaguaribe, 22 de Junho de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 46822023

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.04/2022 - Licitação: 21.06.04/2022**Nº Empenho:** 22060006 - Global**Nº Nota Fiscal:** 45**Dt Emissão NF:** 22/06/2023**Dt. Solicitação** 22/06/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/05 À 31/05/2023**Vlr. Liquidação:** R\$ 128.339,35 (CENTO E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53404	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1	1,00	128.339,35	128.339,35

Flávio de Aguiar Soares
Controlador e Gerente Geral do Município
PORTARIA: 277/2023 DE 07/07/2023

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Charles de Lima Nunes
CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Documento de Intenção de Despesa

DID: 46822023
Data: 22/06/2023

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74
Cidade: Alto Santo
Telefone:

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Bairro: CENTRO
CEP: 62970000

UF: CE

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 285

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 21.06.04/2022 - Licitação: 21.06.04/2022

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 128.339,35

Histórico

AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,00	128.339,35	128.339,35

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071225-8

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/06/2023 até: 27/06/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
02/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
05/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
06/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
07/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
09/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
12/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
13/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
14/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
15/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
16/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
19/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
20/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
21/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
22/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
23/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
26/06/2023	-	SALDO TOTAL		319.025,11C
27/06/2023	802377	DB OBT CE	117.430,51D	201.594,60C
27/06/2023	802380	DB OBT CE	10.908,84D	190.685,76C
27/06/2023	-	SALDO FINAL		190.685,76C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferência - OBT	
Nº Instrumento 1221825	Dados Bancários do Convênio
Nº da OBT 20230626001047238	Banco Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071225 - 8
Tipo de OBT Pagamento a Fornecedor	Agência Conta
Nº do documento de liquidação* 45	Domicílio Bancário* Caixa Econômica Federal - 0749 - 8 1784 - 9 - 003
Nº da contratação 2106042022	
Fornecedor AF CONSTRUÇÃO EIRELI	
Pagamento	
Valor do documento de liquidação 128.339,35	Data do Pagamento* 27/06/2023
Valor das Retenções 10.908,84	Valor da OBT* 117.430,51
Valor Líquido 117.430,51	
Valor Pago 0,00	
Valor a Pagar 117.430,51	
Observações: PAGAMENTO 2ª MEDIÇÃO - NF 45	
Justificativa de Não Autorização:	

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar

ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF: 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias

Sair

Home >> Detalhes Ordem Bancária

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBT #802377

N° do Instrumento: 1221825

N° da OBT: 20230626001047238

Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor

Documento Liquidação: 45

Data do Pagamento: 27/06/2023

Valor da OBT: R\$ 117.430,51

Domicílio Bancário

Banco: **Agencia:** 0749 **Conta:** 1784

Denominação	Valor
ISS - MUNICIPAL	3850.18
INSS - FEDERAL	7058.66

Voltar

ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF: 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias

Sair

Home >> Detalhes Ordem Bancária

OBT para Convenente

Ordem Bancária de Transferência - OBT #802380

Nº do Instrumento: 1221825

Nº da OBT: 20230626001047241

Tipo de OBT: OBT para Convenente

Documento Liquidação: 45

Data do Pagamento: 27/06/2023

Valor da OBT: R\$ 10.908,84

Domicílio Bancário

Banco: **Agencia:** 2199 **Conta:** 4768

Denominação	Valor
ISS - MUNICIPAL	3850.18
INSS - FEDERAL	7058.66

Voltar

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 45 SERIE: Única - Eletrônica	

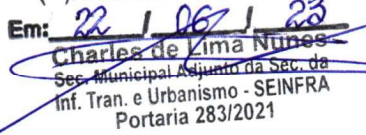
DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		3-CNPJ/CPF 11889576000178
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO		
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE		
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	9-CNPJ/CPF 07443708000166
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE CEP: 63.475-000	
11-E-mail	12-Estrangeira

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	1 REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 21.06.04/2022 CNO Nº 90.014.27820/78 CONVÊNIO Nº 150/CIDADES/2022 BASE ISS = 100% = 128.339,35 X ALÍQUOTA = 3% = 3.850,18 BASE INSS = 50% = 64.169,68 X ALÍQUOTA = 11% = 7.058,66 DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 0749 OP: 003 CONTA: 1784-9	128.339,35
Atesto o recebimento dos <input type="checkbox"/> Produtos <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Em: 22/06/2023  Charles de Lima Nunes Sec. Municipal Adjunto da Sec. de Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA Portaria 283/2021		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. N.º <u>150/Cidades/2022</u> MAPP: <u>5364</u> CEDENTE: <u>Sec. dos Cidades</u>		
16-Local da Prestação Alto Santo-CE	17-Competência 2023.06	18-Data de Emissão: 22/06/2023 10:25:44
20-Observações		19-Valor Total da Nota 128.339,35
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: ->		

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 7.058,66	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Calculo 128.339,35	32-Aliquota 3,00 %	33-Valor do ISS 3.850,18	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 121.280,69
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	---	------------------	--------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município	37-Código de Verificação 8596066108236
---	---

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA		DADOS DA MEDIÇÃO		VALORES								
MEDIÇÃO N° 02		VALOR DO CONTRATO		845.698,30								
TOTAL		ADITIVO		845.698,30								
MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR		MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL		139.840,33								
MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR		MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL		268.179,69								
MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR		MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL		128.339,35								
MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR		MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL		577.518,61								
OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE												
CNPJ: 11.889.576/0001-78 CNPJ: 11.889.576/0001-78 DATA DA EMISSÃO: 19 DE JUNHO DE 2023 CONTRATO: 21.06.04/2022 PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023 CONVENIO: 150/2022 CIDADES												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		QUANTIDADES		VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS			
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MES	VALOR R\$ ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MES	REALIZADA ACUMANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	R\$ 185,42	R\$ 4.160,82	22,44	22,44	4.160,825	R\$ 4.160,82	0,00%	100,00%	100,00%
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	R\$ 3.150,33	R\$ 18.901,98	1,00	1,00	3.150,33	R\$ 3.150,33	16,67%	16,67%	33,33%
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA 5000M2)	HA	0,92	R\$ 583,29	R\$ 536,63	0,20	0,20	116,66	R\$ 234,66	21,74%	21,99%	43,73%
2 MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	9171,96	R\$ 2,81	R\$ 23.938,82	1.183,99	1.784,75	3.090,21	R\$ 7.748,41	12,91%	19,46%	32,37%
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	76,18	R\$ 55,78	R\$ 4.360,88	8,77	9,63	536,88	R\$ 1.026,07	11,22%	12,31%	23,53%
3 PAVIMENTAÇÃO												
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	7934,68	R\$ 79,12	R\$ 627.791,88	1.311,12	1.328,40	105.103,01	R\$ 208.838,82	16,52%	16,74%	33,27%
3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	3111,37	R\$ 29,14	R\$ 90.665,32	444,40	530,00	15.444,20	R\$ 28.394,02	14,28%	17,03%	31,32%
3.3	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	76,18	R\$ 495,81	R\$ 38.738,97	6,30	9,63	4.769,28	R\$ 7.890,99	8,06%	12,31%	20,37%
3.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	180,42	R\$ 57,48	R\$ 10.370,54	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
4 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO												
4.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TDSGA	M2	833,75	R\$ 11,42	R\$ 9.521,43	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
4.2	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	M	333,5	R\$ 10,78	R\$ 3.595,13	-	-	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
5 SERVIÇOS FINAIS												
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9171,96	R\$ 1,43	R\$ 13.115,90	1.178,76	1.328,40	1.899,61	R\$ 3.585,23	12,85%	14,48%	27,33%
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 845.698,30									R\$ 288.179,69	15,18%	16,54%	31,71%

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP : 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

CONVÊNIO 150/CIDADES/2022 - 1221825

Objeto:

2º Etapa De Revitalização Da Avenida Maria Helena Pinheiro Diógenes E Pavimentação De Diversas Ruas Na Sede Do Município De Jaguaribe - Ce

Dados Bancários: 71.225-8 CAIXA ECONÔMICA

Dados do Credor: AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Vigência do Convênio: 28/06/2022 A 28/06/2023

CONVÊNIO

Concedente	R\$	834.495,29
Proponente	R\$	41.724,76
Total	R\$	876.220,05

95,24% 805.426,96

RESUMO

Saldo em Conta	R\$	151.820,32
Saldo Contratual	R\$	577.518,62
Falta Repasses	R\$	405.426,96
Falta Contrapartida	R\$	21.724,76

Contrato**21.06.04/2022****845.698,30****%EXECUTADO**

31,71%

MEDIÇÕES

Data	Medições
25/05/2023	139.840,33
	128.339,35
Total	268.179,68

REPASSES

Data	Valor
01/07/2022	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 400.000,00

Contrapartida

Data	Valor
30/06/2022	R\$ 10.000,00
01/07/2022	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 20.000,00

**Total Repasses e
Contrapartida****420.000,00**



CONVÊNIO Nº 150/CIDADES/2022

IG: 1268800

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 150/CIDADES/2022
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS
CIDADES, E O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA DAS CIDADES neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Carlos Edilson Araujo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 190.659.143-15, residente e domiciliado em FORTALEZA/CE, e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, representado pelo PREFEITO, Alexandre Gomes Diogenes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56, residente e domiciliado em JAGUARIBE/CE, considerando o que consta no Processo nº 04020105/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Carlos Edilson Araujo

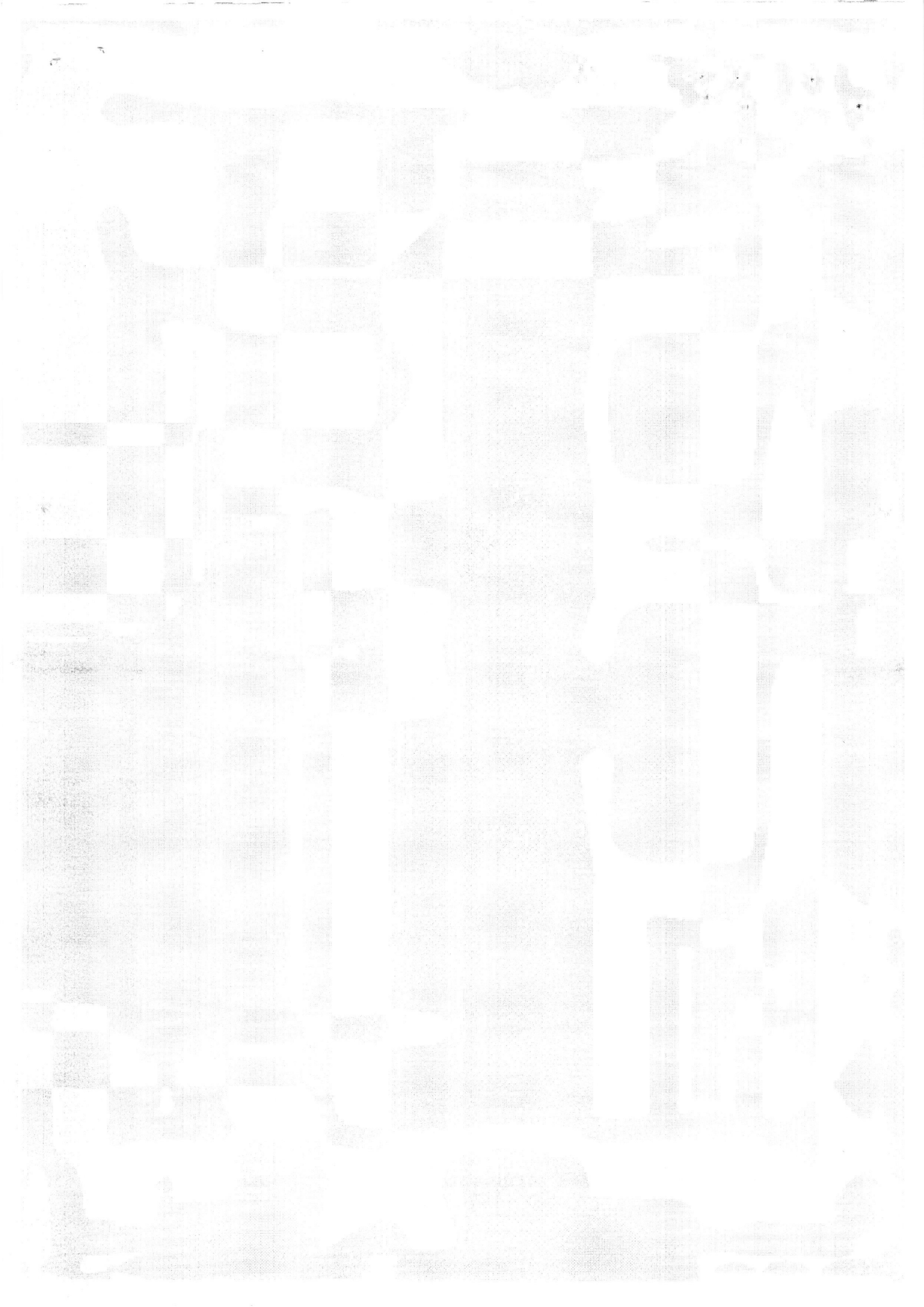
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
DAS CIDADES**

Alexandre Gomes Diogenes
PREFEITO DE JAGUARIBE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 623.343.283-91

NOME:
CPF: 086.155.633-46





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE: SECRETARIA DAS CIDADES

MAPP	TIPO DO INSTRUMENTO
5364	CONVÊNIO

Valor Total do Plano de Trabalho	Data do Plano de Trabalho:
---	-----------------------------------

R\$ 876.220,05	13/06/2023
----------------	------------

Quantidade:	Metragem
--------------------	-----------------

04 vias	0,92 HA
---------	---------

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO

Início	Fim
---------------	------------

APDA	APDA + 18 MESES
------	-----------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO - PROPONENTE

Convenente:	CPF/CNPJ:
--------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	07.443.708/001-66
---	-------------------

Responsável	
--------------------	--

Nome	CPF/CNPJ
-------------	-----------------

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES	014.814.663-56
--------------------------	----------------

II - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO INSTRUMENTO

Objeto:

2º ETAPA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA PINHEIRO DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

Público-Alvo:

População do Município de Jaguaribe - CE.

Descrição da realidade local:

O Município de Jaguaribe localiza-se na microrregião do Médio Jaguaribe e possui uma população de 36.493 habitantes segundo dados do IBGE/2018, está localizado a 291,1 km de Fortaleza, capital do Ceará. O projeto tem como objetivo melhorar a infraestrutura do município e proporcionar a toda população uma mobilidade adequada, contribuir para melhoria do aspecto do município e gerar bem estar a todos os residentes. para a população do Município de Jaguaribe - CE.

[Handwritten signature]
7



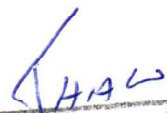
CNPJ 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78


OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

MEMORIAL DE CÁLCULO


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023



CNPJ 11.889.576/0001-78

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Período = 1 mês

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Área = $5,95 \times 340 / 10000 = 0,20$ HÁ

2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

$((0,15 + 0,15 + 0,35 + 5,4) \times 195,70) = 1183,99$ m²

2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

$(250,6 \times 0,35 \times 0,1) = 8,77$ m³

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

$(5,4 \times 242,8) = 1.311,12$ m²

3.2 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

$(222,2 \times 2) = 444,40$ m

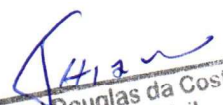
3.3 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

$(180 \times 0,35 \times 0,1) = 6,30$ m³


5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

$(5,75 \times 205) = 1.178,76$ m²


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CNPJ 11.889.576/0001-78

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

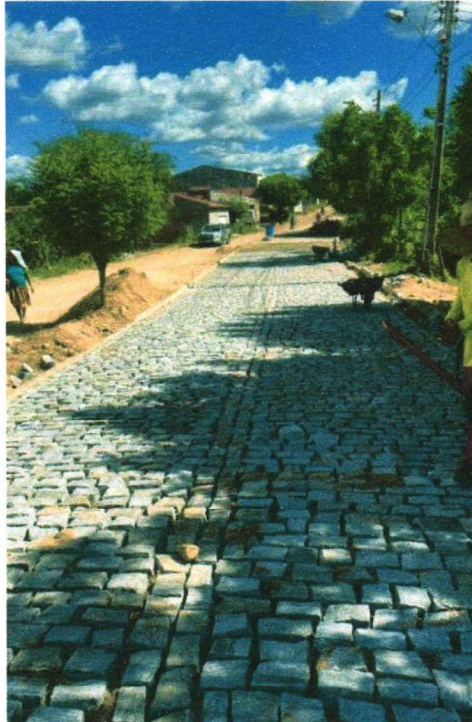
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



REGULARIZAÇÃO

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavaleante Mota Neto
Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



EXECUÇÃO DO REJUNTAMENTO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adj. do Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
NP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78




EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Arilson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



EXECUÇÃO DO REJUNTAMENTO

Charles de Almeida Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Robson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

A
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Diogo Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



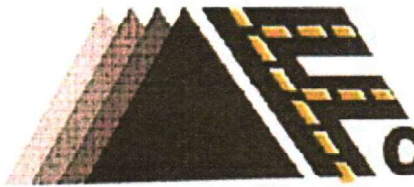
EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINF
Portaria 283/2021



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-600 Alto Santo - Ce



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL



EXECUÇÃO DO MEIO FIO MOLDADO NO LOCAL

Charles de Lencastre
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Abdson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO

Charles de Lima
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Absolon Cavaleante Mota Neto
Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONVÊNIO 150/CIDADES/2022 - 1221825

Objeto:

2º Etapa De Revitalização Da Avenida Maria Helena Pinheiro Diógenes E Pavimentação De Diversas Ruas Na Sede Do Município De Jaguaribe - Ce

Dados Bancários: 71.225-8 CAIXA ECONÔMICA

Dados do Credor: AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Vigência do Convênio: 28/06/2022 A 28/06/2023

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 834.495,29
Proponente	R\$ 41.724,76
Total	R\$ 876.220,05

95,24% 805.426,96

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 151.820,32
Saldo Contratual	R\$ 577.518,62
Falta Repasses	R\$ 405.426,96
Falta Contrapartida	R\$ 21.724,76

Contrato	845.698,30
21.06.04/2022	

%EXECUTADO

31,71%

MEDIÇÕES	
Data	Medições
25/05/2023	139.840,33
	128.339,35
Total	268.179,68

REPASSES	
Data	Valor
01/07/2022	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 400.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
30/06/2022	R\$ 10.000,00
01/07/2022	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 20.000,00

Total Repasses e	420.000,00
Contrapartida	



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 128.339,35 (CENTO E VINTE OITO MIL TREZENTOS TRINTA E NOVE REAIS TRINTA CINCO CENTAVOS). REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES, E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, DE RESP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO Nº 23.05.01/2022. **NOTA FISCAL Nº 45**

PERIODO: 01/05/2023 A 31/05/2023

BASE ISS 100% = 128.339,35 ISS 3% = 3.850,18

BASE INSS 50% = 64.169,68 INSS 11% = 4.697,45

AG: 0749 OP 003 CONTA:1784-9 CE

ALTO SANTO – CE, _____ DE _____ DE 2023


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
21.06.04/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
21.06.04/2022	21.06.04/2022	10 de março de 2023
Contratado		
AF CONSTRUCAO LTDA		
Endereço		
Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, nº 775, José Pessoa Filho, CEP: 63475-000, Jaguaribe/CE.		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
14.748.046/0001-06		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 845.698,30 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		150 (cento e cinquenta) dias

Jaguaribe – CE, 10 de março de 2023.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADO



CONTRATO Nº 21.06.04/2022

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO E A EMPRESA AF CONSTRUCAO
LTDA, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA
DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.04/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **21.06.04/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **Tomada de Preços nº 21.06.04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 845.698,30 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022**.

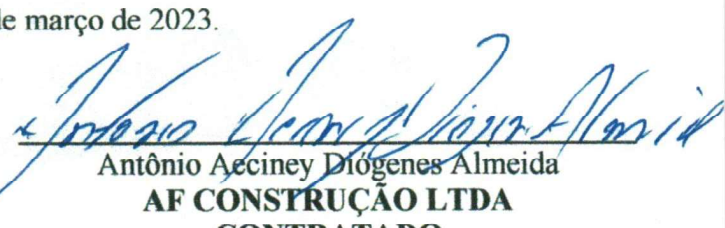
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 10 de março de 2023.



Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE



Antônio Acciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Marcelo Magalhães de Oliveira
Nome:
CPF: 848.528.013-04

02. Emerson Rodrigues de Melo
Nome:
CPF: 009.302.693-80



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.014.27820/78

Nome da obra
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVE

Data do cadastramento 23/03/2023 13:44 **Origem do cadastramento**
e-CAC

Tipo Zona **ART** **RRT** **CIB** **Cadastro Imobiliário**
Não informado CE20231174837

Data do início da obra 21/03/2023 **CNAE**
4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação **Data**
Ativa 21/03/2023

Endereço

Pais **Município** **UF** **CEP**
BRASIL JAGUARIBE CE 63475000

Bairro **Logradouro** **Número**
CENTRO RUA PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN

Responsável

Nome **CPF/CNPJ** **Vínculo**
AF CONSTRUCAO LTDA 11.889.576/0001-78 Dono da obra

Data de início da responsabilidade 21/03/2023 **Data de término da responsabilidade**

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Residencial multifamiliar	Alvenaria	10.000,00 m ²
Reforma	Residencial multifamiliar	Alvenaria	10.000,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
10.000,00 m²



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

414

DATA APROVAÇÃO

10/03/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2023

ENDEREÇO

PRA SENADOR FERNANDES TAVORA, Nº SN

COORDENADAS

LONGITUDE:

LATITUDE:

BAIRRO

CENTRO

NATUREZA DA OBRA

USO

SERVIÇOS

CATEGORIA DE USO

ZONEAMENTO

TRIBUTÁVEL

ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66

CNPJ / CPF

07443708000166

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

CREA/CAU

RNP 061572761-1

ART

CE 20220922778

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

CREA/CAU

RNP 2115018028

ART

CE 20231174837

CPF:

COD. OBRA

414

ÁREA DO TERRENO

7.934,68 m²

0,00 m²

TAXA OCUPAÇÃO

0,00 %

TAXA PERMEAB.

0,00 %

IND. DE APROV.

0,00

LOTEAMENTO

QUADRA(S)

LOTE(S)

CÓD DO IMÓVEL

0000000000

VALOR DA OBRA

845.698,30

DATA DO INÍCIO DA OBRA

13/03/2023

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO

/ /

DATA DO FINAL DA OBRA

31/12/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 18 DE Abril DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E3316G1210000414



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infraestrutura,
Trânsito e Urbanismo
PORTARIA 271/2021 CPF 602.313.063-00

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231174837

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2115018028**

Registro: **321638CE**

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : **0000409057-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **21.06.04/2022**

Celebrado em: **10/03/2023**

Valor: **R\$ 845.698,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **13/03/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	7.934,68	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	180,42	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **21/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8216059369**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZBD4
Impresso em: 21/03/2023 às 21:02:35 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5806

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 831.832.753-84

Local _____ de _____ de _____
 data

Charles de Lima Nunes
 MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS - Nº 8.827.0001-66
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: , ip: 200.25.37.76





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 20 DE JUNHO 2023

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:13 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **0EB3.0790.58C2.46FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202315394273

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/06/2023 ÀS 05:48:48
VÁLIDA ATÉ 13/08/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1455/2023

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 29/05/2023 as 05:37
Esta Certidão tem validade até o dia 27/08/2023

Código de verificação 4971225537126

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060502073344867250

Informação obtida em 21/06/2023 05:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.889.576/0001-78

Certidão n°: 14920029/2023

Expedição: 11/04/2023, às 14:04:47

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO BARRO CENTRO NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ CEP 62.970-000										PERÍODO		DEPTO.	
		SANTO ESTADO DO CEARÁ CEP 62.970-000										mai/23		Pessoal Alto Santo Ceará	
		PAGAMENTOS		DEDUÇÕES		SAL. À RECEBER		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		SEÇÃO		Único			
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	QUAN. FALTA	V. FALTAS	TOTAL	INSS	CPF	SAL. À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	CPF	SAL. À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	CPF	SAL. À RECEBER	
1	CLEBIO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 1.302,00		R\$ -	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	075053323-41	R\$ 1.197,84	<i>Clebio dos Santos Pereira</i>	075053323-41	R\$ 1.197,84	<i>Clebio dos Santos Pereira</i>	075053323-41	R\$ 1.197,84	
2	DAMIAO SARAFIM NOGUEIRA	R\$ 1.302,00		R\$ -	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	631608463-34	R\$ 1.197,84	<i>Damiao Sarafim Nogueira</i>	631608463-34	R\$ 1.197,84	<i>Damiao Sarafim Nogueira</i>	631608463-34	R\$ 1.197,84	
3	FRANCISCO TIAGO ALVES SILVA	R\$ 1.302,00		R\$ -	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	025635773-06	R\$ 1.197,84	<i>Francisco Tiago Alves Silva</i>	025635773-06	R\$ 1.197,84	<i>Francisco Tiago Alves Silva</i>	025635773-06	R\$ 1.197,84	
4	JOSE IRAN OLIVEIRA SILVA	R\$ 1.302,00		R\$ -	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	031901653-60	R\$ 1.197,84	<i>Jose Iran Oliveira Silva</i>	031901653-60	R\$ 1.197,84	<i>Jose Iran Oliveira Silva</i>	031901653-60	R\$ 1.197,84	
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.208,00		R\$ -	R\$ 5.208,00	R\$ 396,41	TOTAL	R\$ 4.899,59		TOTAL	R\$ 4.899,59		TOTAL	R\$ 4.899,59	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFI - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/06/2023 - 15:18:50

01-FAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA		02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.280,00	06-QTDE TRABALHADORES 4
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900142782078	11-COMPETÊNCIA 05/2023
		07-ALÍQUOTA FGTS 8	12-DATA DE VALIDADE 23/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 422,40	14-ENCARGOS 23,67	15-TOTAL A RECOLHER 446,07
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 23/06/2023

85810000048 460701802307 623677184996 001427820780

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ADJUTANT GENERAL

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D.C. 20315

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D.C. 20315

1. **TO:** THE ADJUTANT GENERAL
 2. **FROM:** THE ADJUTANT GENERAL
 3. **SUBJECT:** THE ADJUTANT GENERAL
 4. **DATE:** THE ADJUTANT GENERAL
 5. **REFERENCE:** THE ADJUTANT GENERAL
 6. **ACTION:** THE ADJUTANT GENERAL
 7. **COMMENTS:** THE ADJUTANT GENERAL
 8. **APPROVED:** THE ADJUTANT GENERAL
 9. **SIGNED:** THE ADJUTANT GENERAL
 10. **DATE:** THE ADJUTANT GENERAL

RECEIVED
 THE ADJUTANT GENERAL
 WASHINGTON, D.C. 20315



===== VIA DO CLIENTE =====
Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 21/06/2023 Hora de Brasilia: 11:18

Codigo de Barras:
85810000004-8 46070180230-7
62367718499-6 00142782078-0

Codigo do Tributo	:	0000	
Valor Principal	:		446,07
Valor da Multa	:		0,00
Valor dos Juros	:		0,00
Valor dos Descontos:			0,00
Valor Pago	:		446,07

Empresa/Orgao:
GFIP

Ag. Bradesco: 5394 - JAGUARIBE
PACB : 061 - ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PEREIRA
NSU: 008895686880 Autenticacao: 299696

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, devera ser guardado para apresentacao ao Orgao competente, quando requisitado.

OUIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 410957 Hora Rede: 11:18:00
Terminal: 00008734

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONSTRUCAO LTDA	900142782078	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 3.562,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 402,48

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 3.159,64

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858100000048 460701802307 623677184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 05/2023
TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900142782078 N° ARQUIVO: BUVFh4VEeZi0000-0
LOGRADOURO BAIRO INSCRIÇÃO: 900142782078 N° CONTROLE: CjRw7O8nqN90000-0
RUA OSORIO MARTINS 49 CENTRO CIDADE ALTO SANTO CEP 62970000 UF CE
N° CONTROLE: BaOf1o7777m0000-1

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00	REM SEM 13° SALÁRIO 5.280,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
		DEPÓSITO 422,40
		ENCARGOS FGTS 23,67
		CONTRIB SOCIAL 0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00	REM SEM 13° SALÁRIO 5.280,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	402,48	DEPÓSITO 422,40
VAL DEVIDO PREV SOC	402,48	ENCARGOS FGTS 23,67
		CONTRIB SOCIAL 0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES 4

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858100000048 460701802307 623677184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
INSCRIÇÃO: 900142782078
N° ARQUIVO: BUVFh4VEeZi0000-0
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 05/2023
N° CONTROLE: CjRw708ngN90000-0

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.280,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	402,48	DEPÓSITO	422,40
VAL DEVIDO PREV SOC	402,48	ENCARGOS FGTS	23,67
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	446,07

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000048 460701802307 623677184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	INSCRIÇÃO:	900142782078					
COMP: 05/2023 COD REC:150	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00					
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA	INSCRIÇÃO:	900142/82078					
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	DEPÓSITO	
		BASE CÁL	PREV SOCIAL				
CLEBIO DOS SANTOS PEREIRA	1.320,00	160.33997.00-0	0,00	01/03/2023	01	105,60	07152
DAMIAO SARAFIM NOGUEIRA	1.320,00	160.72390.79-0	0,00	01/03/2023	01	105,60	07170
FRANCISCO TIAGO ALVES SILVA	1.320,00	143.48428.19-7	0,00	01/03/2023	01	105,60	07170
JOSE IRAN OLIVEIRA SILVA	1.320,00	160.44970.53-2	0,00	01/03/2023	01	105,60	07170

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	0,00	402,48	422,40	0,00
---------------------------	------	------	------	--------	--------	------

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000048 460701802307 623677184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° ARQUIVO: BUVFh4VEezi0000-0
COMP: 05/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: BaOf1o7777m0000-1 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900142/82078
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
TOTALS:	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: BaOf1o777m0000-1
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 402,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 402,48
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.562,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 402,48 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.159,64
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H: 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000048 460701802307 623677184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: CjRw708nqN90000-0 N° ARQUIVO: BUVEh4VEezi0000-0
COMP: 05/2023 COD REC:150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900142782078
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
TOTALS:	4	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/06/2023
HORA: 15:18:50
PAG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000048 460701802307 623677184996 001427820780

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° DE CONTROLE: CjRw7O8ngN90000-0 N° ARQUIVO: BUVFh4VEeZi0000-0
COMP: 05/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.280,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 23/06/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
422,40	23,67	0,00	0,00	446,07

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: RUA OSORIO MARTINS 49
CIDADE: ALTO SANTO

Nº DE CONTROLE: CjRw708nqN90000-0
FEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
Nº ARQUIVO: BUvFh4VEeZi0000-0
INSCRIÇÃO: 900142782078
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 402,48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 402,48
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.562,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 402,48 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.159,64
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 20/06/2023 15:22:41.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo BUVFh4VEeZi00000.SFP é:

f2d0c3b7-bcc2-4508-9a42-24d3b2126930

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 05/2023

NRA: BUVFh4VEeZi00000

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

PGR

Programa de Gerenciamento de Risco

Início da vigência: 06/2023

Fim da vigência: 12/2023



**INÍCIO DA
VALIDADE:**

20/06/2023

REVISAR ATÉ:

31/12/2023

Empregador:	AF CONSTRUCAO LTDA		
Endereço:	Rua Osório Martins, nº 74, Centro, Alto Santo, Ceará, 62970-000		
CNPJ:	11.889.576/0001-78	Telefone:	(88) 9612-4186
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE 360756

CONTRATO: Nº 21.06.04/2022

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Avenida Maria Helena Diógenes, s/n, centro, município de Jaguaribe-ce.

TÍTULO DA OBRA: Execução Serviços na segunda etapa da revitalização da Avenida Maria Helena Diógenes e pavimentação de diversas ruas, Jaguaribe - CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação de empresa para realização da segunda etapa da revitalização da Avenida Maria Helena Diógenes e pavimentação de diversas ruas, junto a secretaria de infraestrutura, transportes e urbanismo do município de Jaguaribe/ce.

TOTAL DE TRABALHADORES: 04

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	4
2 - PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA	7
2.1 - ACIDENTE LEVE (CORTES SUPERFICIAIS, CONTUSÕES ETC.).....	7
2.2 - ACIDENTE DE PEQUENA GRAVIDADE	7
2.3 - ACIDENTE DE MÉDIA E ALTA GRAVIDADE	7
2.4 - ACIDENTE FATAL.....	7
3 - DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS	8
4 - AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS..	12
5 - GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	22
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

1 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) **inventário de riscos; e**
- b) **plano de ação**

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

Sobre o Inventário de Riscos

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) caracterização das atividades;
- c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido arquivado por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2. DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

Sobre o Plano de Ação

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de

cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2 - PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA

Em caso de ocorrência de acidentes, devem ser tomadas as seguintes providências:

2.1 - Acidente Leve (cortes superficiais, contusões etc.).

Encaminhar o acidentado ao local onde se encontra o material de primeiros socorros, que será atendida por pessoa treinada para esse fim.

2.2 - Acidente de Pequena Gravidade

Encaminhar o acidentado juntamente com a CAT preenchida ao hospital mais próximo, acompanhado por uma pessoa da administração da obra.

2.3 - Acidente de Média e Alta Gravidade

Encaminhar o acidentado a um **HOSPITAL OU UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** mais próximo.

Atendimento Básico:

- Quando possível prestar primeiros socorros ao acidentado
- Acionar o Corpo de Bombeiros ou o SAMU pelos fones: **193** ou **192** nos casos mais graves
- Acompanhar o acidentado no hospital até definição do seu quadro clínico
- Entrar com a CAT no prazo de 24 horas

2.4 - Acidente Fatal

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a **Polícia Civil**;
- Comunicar a **SRT**;
- Não mexer no local até liberação da **Polícia** e da **SRT**;

- Comunicar imediatamente ao Responsável de Segurança da obra
Convocar reunião com o quadro de encarregados e Engenheiros no prazo de 48 horas.

3 - DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinara classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposição < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposição > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposição > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposição > 100% e <500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUALITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonômicos / Biológicos / outros		
Nível	Controle Excelente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normas legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

As gradações de **Severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADAÇÃO DE PROBABILIDADE – AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS	
Estimativas de Severidade AIHA (2015)	
Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de degradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na metodologia AIHA			SEVERIDADE				
			Leve	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	Muito Provável	5	5	10	15	20	25
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Possível	3	3	6	9	12	15
	Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
	Rara	1	1	2	3	4	5
Legenda do nível de risco							
1-5							
3-8							
4-12							
10-15							
15-25							

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permiti do para 8 horas de atividade, classificando o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, 2 x 3, resultando em 6 (moderado) de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade).	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 – Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicionais necessários.	Controle e informação adicionais necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicionais necessários.	Controle e informação adicionais necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária	Nenhuma informação adicional necessária.	Nenhuma informação adicional necessária.

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos os riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis

de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (B), Moderado(M) e substancial (A). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.

4 - AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS **AMBIENTES LEVANTADOS (2)**

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

CARGO CALCETEIRO - CBO: 715205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Faz a pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existindo; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SENDO 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – CALCETEIRO		
<ul style="list-style-type: none"> Cortes, Perfurações 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
<ul style="list-style-type: none"> Batidas contra 		
Exposição: Intermitente		

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Quedas de mesmo nível				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – CALCETEIRO				
▪ Levantamento e transporte manual de peso				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

<ul style="list-style-type: none"> Postura Inadequada 							
Exposição: Contínua/Permanente							
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade							
Metodologia: Critério Qualitativo.							
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço							
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário							

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – CALCETEIRO							
<ul style="list-style-type: none"> Radiação não ionizante (Radiação Solar) 							
Exposição: Intermitente							
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade							
Metodologia: Critério Qualitativo.							
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).							
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.							
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário							
<ul style="list-style-type: none"> Ruído 							
Exposição: Contínua/Permanente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))		Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))			
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.							
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibélímetro							
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição							
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário							

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – CALCETEIRO		
<ul style="list-style-type: none"> Partículas Respiráveis (Poeiras) 		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

EPCS - CALCETEIRO
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS - CALCETEIRO	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE				
<ul style="list-style-type: none"> Cortes, Perfurações 				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
<ul style="list-style-type: none"> Batidas contra 				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
<ul style="list-style-type: none"> Quedas de mesmo nível 				
Exposição: Contínua/Permanente				
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – SERVENTE					
<ul style="list-style-type: none"> Levantamento e transporte manual de peso 					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					
<ul style="list-style-type: none"> Postura Inadequada 					
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável			
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – SERVENTE					
<ul style="list-style-type: none"> Radiação não ionizante (Radiação Solar) 					
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).				
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				
▪ Ruído				
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.				
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibélímetro				
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE				
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)				
Exposição: Intermitente				
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade				
Metodologia: Critério Qualitativo.				
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).				
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.				
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Moderado		
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário				


PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

EPCS - SERVENTE
CONE DE SINALIZAÇÃO, FITA DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, PISO ANTI DERRAPANTE

EPIS - SERVENTE	Risco
LUVAS DE SEGURANÇA DE VAQUETA (CA: 26742)	(05.01.001) Cortes, Perfurações
CAPACETE DE SEGURANÇA (CA: 29792)	(05.01.001) Batidas contra
CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO (CA: 43339)	(05.01.001) Batidas contra (05.01.001) Quedas de mesmo nível
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CA: 34082)	(05.01.001) Batidas contra
PROTETOR SOLAR FPS 30	(05.01.001) Radiação não ionizante (Radiação Solar)
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG (CA: 5745)	(02.01.001) Ruído
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 S/ VÁLVULA (CA: 39050)	(05.01.001) Partículas Respiráveis (Poeiras)

5 - GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos.

FRANCISCO
RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375
Dados: 2023.06.21
14:07:45 -03'00'

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA

CREA: 360756CE

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO PGR

1	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS					
Responsável:			Empresa:		
Data da implantação:		09/2022	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/___

2	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, TAIS: DATA SHOW, VIDEOS ILUSTRATIVOS, DISTRIBUIÇÕES DE CARTILHAS					
Responsável:			Empresa:		
Data da implantação:		01/2023	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/___

3	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S (NR 06)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA NORMA REGULAMENTADORA (NR 05)		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:			Empresa:		
Data da implantação:		01/2023	Custo total:		
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/___

4	PGR 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
----------	---------------	--	--	--	--

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
AF CONSTRUCAO LTDA

Ação: TREINAMENTO DE DESIGNADO DA CIPA (NR 05)					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	__/__/__

PCMSO

**Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional**

Início da vigência: 06/2023

Fim da vigência: 12/2023



PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUCAO LTDA

**INÍCIO DA
VALIDADE:**

20/06/2023

REVISAR ATÉ:

31/12/2023

Empregador:	AF CONSTRUCAO LTDA		
Endereço:	Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, nº 755, José Pessoa Filho, Jaguaribe, Ceará, 63475-000		
CNPJ:	11.889.576/0001-78	Telefone:	(88) 9612-4186
CNAE:	(41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

Autor:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756
Coordenador:	FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA	CREA:	CE - 360756

CONTRATO: Nº 21.06.04/2022

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Avenida Maria Helena Diógenes, s/n, Centro, município de Jaguaribe-ce.

TÍTULO DA OBRA: Execução Serviços na segunda etapa da revitalização da Avenida Maria Helena Diógenes e pavimentação de diversas ruas, Jaguaribe - CE.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação de empresa para realização da segunda etapa da revitalização da Avenida Maria Helena Diógenes e pavimentação de diversas ruas, junto a secretaria de infraestrutura, transportes e urbanismo do município de Jaguaribe/ce.

TOTAL DE TRABALHADORES: 04

Sumário

01 – INTRODUÇÃO	4
02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS	5
04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO.....	6
05 – COMPETE A EMPRESA	6
06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS	7
07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR ..	9
08 - FATORES DE RISCOS	9
09 - PRONTUÁRIO MÉDICO	9
10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO	10
11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES	11
12 – MÉDICO EXAMINADOR	18
13 – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	18
13.1 - PRIMEIROS SOCORROS.....	18
13.2 - ACIDENTES DE TRABALHO	19
13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP	19
13.4 - EMISSÃO DE CAT	20
13.5 - AUXÍLIO-DOENÇA.....	21
13.6 ATIVIDADES EM ALTURA	21
13.7 EXAME TOXICOLÓGICO	22
13.8 RELAÇÃO DE HOSPITAIS EM FORTALEZA/CEARÁ E PRÓXIMOS AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DE OUTROS TIPOS DE OCORRÊNCIAS.....	23
14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	24
15 – CONCLUSÃO	25
16 – TERMO DE COMPROMISSO	26
17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO	27
18 - ANEXOS	29

01 – INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

Lei N. 6514. de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N.5452 de 1 de Maio de 1943. Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que passa

a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.

04 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO

Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

05 – COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

06 – TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que tratado assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

a) Exame admissional: a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.

b) Exame Periódico: exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.

c) Exame Retorno ao Trabalho: independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno assuas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.

d) Exame Troca de Função: exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.

e) Exame Demissional: No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;
5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

APTO; É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

INAPTO; É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

08 - FATORES DE RISCOS

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

09 - PRONTUÁRIO MÉDICO

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa à saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de

saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve ser arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas à área médica.

10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25(vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-04, com até 10 (dez) empregados.

Compete ao médico coordenador:

- a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- b) encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

Anualmente o médico coordenador deverá emitir relatório analítico dos resultados obtidos e o planejamento das ações de saúde, conforme NR7 item 7.4.6 a 7.4.6.2.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório analítico

11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

• ADMINISTRAÇÃO	
Descrição do Ambiente: Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, Iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.	

• EXTERNO/CLIENTES	
Descrição do Ambiente: Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.	

CARGO CALCETEIRO - CBO: 715205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existi r; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SENDO 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO - CALCETEIRO		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – CALCETEIRO	
▪ Cortes, Perfurações	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
▪ Batidas contra	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
▪ Quedas de mesmo nível	
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – CALCETEIRO	
▪ Levantamento e transporte manual de peso	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço	
▪ Postura Inadequada	
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço	

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – CALCETEIRO	
▪ Radiação não ionizante (Radiação Solar)	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).	
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.	

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUCAO LTDA

▪ Ruído		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(a))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro		
Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – CALCETEIRO		
▪ Partículas Respiráveis (Poeiras)		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).		
Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		

CARGO SERVENTE - CBO: 717020

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	EXTERNO/CLIENTES
Atividades	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
Jornada	8h/diárias
Metodologia erg.:	AET, NR 17
Recomendações:	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existirem; realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
Observações:	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO).

CONTROLE MÉDICO - SERVENTE		
Exame Clínico (ASO): Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Audiometria Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUCAO LTDA

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SERVENTE

▪ **Cortes, Perfurações**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (manuseio de maquinas e ferramentas)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

▪ **Batidas contra**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias:

o exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

Probabilidade: Possível (3)

Severidade:

Baixa (2)

Nível do Risco:

Tolerável

▪ **Quedas de mesmo nível**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – SERVENTE

▪ **Levantamento e transporte manual de peso**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

▪ **Postura Inadequada**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos à saúde: Dores Lombares, Cansaço

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – SERVENTE

▪ **Radiação não ionizante (Radiação Solar)**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).

Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.

▪ **Ruído**

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A)
(dB(a))

Encontrado: 81 decibel (A) (dB(a))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativo, Decibelímetro

Danos à saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS – SERVENTE

▪ **Partículas Respiráveis (Poeiras)**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).

Danos à saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.

12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM
Fábio Silva Cordeiro	8820

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2

13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens:

1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Esparadrapo, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepom, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols.).

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade está também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no estabelecimento

o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexos causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexos técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexos causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo

Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravamento. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

Um recurso deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; Identificação do recorrente (Identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio:

<http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidente” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

Exames complementares:

- Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- Eletroencefalograma;
- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma Completo;
- Acuidade visual;
- Avaliação Psicossocial.

13.7 Exame Toxicológico

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIZADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE,62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (FORTALEZA/CE)	R. Barão do Rio Branco, 20 -Centro, Fortaleza- CE, 60025-060 (85) 231.9465)	Tratamento de doenças das mais diversas especialidades	ENTIDADE FILANTRÓPICA	Aberto 24 horas
O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	R. Barão do Rio Branco, 1969 -Centro, Fortaleza- CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)	Av. Frei Cirilo,3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácia, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)	R. Ávila Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza- CE, 60150-160(85) 3101-3209)	Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetrícia, Traumatolo- ortopedia, Oftalmologia, entre outras	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
---	--	---	---	-----------------

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.

MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;

MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2º ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

SALIBA, Tuffl Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.

GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.

WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.

TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.

VIEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.

MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.

HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.

BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.

SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

15 – CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr. Fábio Silva Cordeiro.

16 – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

Fábio Silva Cordeiro

Dr. Fábio Silva Cordeiro
Médico do Trabalho / Coordenador
CREMEC - 8820

FÁBIO SILVA CORDEIRO

CRM 8820

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

FRANCISCO RONIELLE
RODRIGUES DA
SILVA:04958824375

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES
DA SILVA:04958824375
Dados: 2023.06.21 14:10:15 -03'00'

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO

17. IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO



CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a
resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE
nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,
FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018


IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ
PRESIDENTE


FERNANDO QUEIROZ MONTE
1º SECRETÁRIO

18 - ANEXOS

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO

1	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		09/2022		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___	

2	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		10/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___	

3	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DEPRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___	

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
AF CONSTRUCAO LTDA

4	PCMSO 2022/2023	<i>Plano de Ação / Prioridade 5: Risco Intolerável</i>			
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO					
Onde: SALA DE TREINAMENTOS			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.		
Como será feito: SERÁ MINISTRADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.					
Responsável:		Empresa:			
Data da implantação:		08/2023		Custo total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ___/___/___	

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº02
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 2 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES	2				
	ESPECIALIZADO	2				

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP 061572761-1
Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 4 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

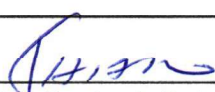
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA


Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº05
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

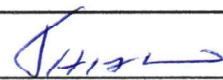
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 5 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA

<p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil CNPJ: 061572761-1 Engenheiro Fiscal</p>	<p> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p>
--	---

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº08

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 8 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO		BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

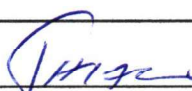
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL


Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº10

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

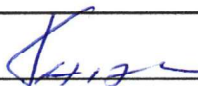
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 10 de maio de 2023		
	DECORRIDO			CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				_____ h às _____ h	
PESSOAL	SERVENTES	2	TEMPO	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 13 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº15

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 15 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS				
PESSOAL	ESPECIALIZADO	2				

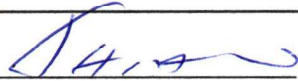
EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº18
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 18 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

Absolon Cavaleante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº19
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 19 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº21
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

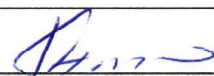
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 21 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

SEM ATIVIDADE


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº23
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

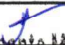
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 23 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

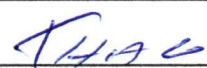
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DA SARJETA


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 24 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____ h às _____ h				
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

EXECUÇÃO DA SARJETA

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RMP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 25 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DA SARJETA

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa

Engenheiro Civil

Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº26
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 26 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

EXECUÇÃO DA SARJETA

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8

Nº001

DIÁRIO DE OBRA

FLS Nº29

DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78


PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 29 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	REstante				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA SARJETA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO


 Absolon Cavalcante Mota Neto

 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº31
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 31 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA SARJETA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal

Thiago Douglas da Costa


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
Crea/RN: 211501802-8




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE


TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 19/06/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:
Nº DO CONTRATO: 21.06.04/2022	CONTRATADA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/05/2023	FINAL DA MEDIÇÃO: 31/05/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS PRELIMINARES	45,32%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM
MOVIMENTO DE TERRA	31,01%	<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO	31,94%	<input type="checkbox"/> MAU
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	
SERVIÇOS FINAIS	27,33%	
		PREVISTO:
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 31,71%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUIR EM ANEXO.		
JAGUARIBE - CE		
segunda-feira, 19 de junho de 2023		


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.881.526/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce